



CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

RUA RIO DE JANEIRO N.º 304 — TELEFONE: (0172) 77-1109 — CEP 15.240
C. G. C. (M. F.) N.º 49.107.725/0001-72
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/94

Confere Título de Reconhecimento Público e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nipoã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou/ e ela promulga a seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º:—Fica conferido ao Sr. Luiz Apolônio Neto RG 3.978.591, o Título de Reconhecimento Público do Município de Nipoã, em razão dos relevantes serviços prestados/ à comunidade local.

ARTIGO 2º:—A Mesa Diretora oportunamente marcará a data para entrega do Título referido no artigo anterior.

ARTIGO 3º:—As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

ARTIGO 4º:—Este Decret Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 09 de agosto de 1.994.

Amplulo
ANTONIO MAGALHAES FILHO
Presidente

B. Alves
BARTOLOMEU PIMENTA ALVES

1º Secretário
P. Santana
ANTONIO FERREIRA SANTANA
2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA